

ATA DE JULGAMENTO SEI

Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de 2024, os membros da Comissão Julgadora Técnica designados pela Portaria SECULT nº 42/2024 (0020589464), composta por Aldrin Vianna de Santana, Fernanda Luiza Franco, Dilney Fermino da Cunha e Mateus Roberto Carle, concluíram a avaliação das propostas de pessoas físicas e jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, apresentadas no Edital de Chamamento Público Municipal nº 0019627154/2023/PMJ, que visa firmar com esta Administração Municipal Termo de Compromisso Cultural para a execução de **ACÇÕES CULTURAIS VOLTADAS À MEMÓRIA, PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL** no Município de Joinville, na modalidade FMIC. Foram recebidas, através do Memorando SEI nº 0020730083/2024, 7 (sete) propostas para avaliação de mérito cultural, das quais restaram **CLASSIFICADAS**, em função do cumprimento de todos os requisitos, as seguintes:

MEMÓRIA				
	Processo SEI	Proponente	Projeto	Nota
1	24.0.025107-4	Alceu Bett	Identidade Cultural: Joinvilense	9,48
2	24.0.025341-7	Paulinho de Amaral	Mapa Interativo do Patrimônio Cultural de Joinville - MAPIN	9,18
3	24.0.021011-4	Dolores Carolina Tomaselli	Usos e costumes na Joinville do século XIX - a tradição europeia e a apropriação de saberes dos povos originais	7,5

PATRIMÔNIO IMATERIAL				
	Processo SEI	Proponente	Projeto	Nota
1	24.0.025369-7	Associação Beneficente Kênia Clube de Joinville	Velha Guarda: griots azul e branco, registro e identidade sobre a velha guarda da Sociedade Kênia Clube	9,85

PATRIMÔNIO MATERIAL I				
	Processo SEI	Proponente	Projeto	Nota
1	24.0.025340-9	Paulinho de Amaral	Casa Rosenstock - Enxaimel Rua Ouvidor - Projeto de Restauro e Conservação	8,52

PATRIMÔNIO MATERIAL II				
	Processo SEI	Proponente	Projeto	Nota
1	24.0.025257-7	Sociedade Harmonia Lyra	Edifício Harmonia Lyra, Fachadas - Etapa 01	7,25

E **DESCCLASSIFICADAS**, a seguinte proposta:

DESCCLASSIFICADA				
	Processo SEI	Proponente	Projeto	Motivo
1	24.0.025331-0	Nadir Beninca Zermiani	Projeto de Restauro do Enxaimel Beninca	Não atendimento da diligência, com fundamento nos itens 5.2.3 e 5.2.4 do Edital.

O prazo para interposição do recurso administrativo será de 03 (três) dias úteis, contados da divulgação desta Ata no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Joinville, conforme item 7.2.1 do Edital. A forma de envio do recurso será de acordo com o disposto no item 7.3 do Edital. Após a conclusão dos trabalhos, foi lavrada esta Ata e assinada pela Comissão.



Documento assinado eletronicamente por **Dilney Fermino Cunha, Coordenador(a)**, em 24/06/2024, às 15:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Roberto Carle, Servidor(a) Público(a)**, em 24/06/2024, às 15:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Luiza Franco, Coordenador(a)**, em 24/06/2024, às 16:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Aldrin Vianna de Santana, Usuário Externo**, em 24/06/2024, às 18:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021799389** e o código CRC **DD8FF802**.

Avenida José Vieira, 315 - Bairro Saguazu - CEP 89204110 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

23.0.202135-0

0021799389v3

0021799389v3